

Relatório Anual de Gestão 2023

GIOVANI MOACIR DIESEL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	IBIRUBÁ
Região de Saúde	Região 12 - Portal das Missões
Área	611,81 Km ²
População	21.583 Hab
Densidade Populacional	36 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 27/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRUBA
Número CNES	6480381
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87564381000110
Endereço	RUA MAUA 940
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ABEL GRAVE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GIOVANI MOACIR DIESEL
E-mail secretário(a)	contabilidade1@ibiruba.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5533248500

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	11.747.875/0001-78
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GIOVANI MOACIR DIESEL

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 21/12/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 12 - Portal das Missões

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BOA VISTA DO CADEADO	701.111	2229	3,18
BOA VISTA DO INCRA	503.475	2271	4,51
COLORADO	286.178	3258	11,38
CRUZ ALTA	1360.373	58913	43,31
FORTALEZA DOS VALOS	650.324	4477	6,88

IBIRUBÁ	611.807	21583	35,28
JACUIZINHO	315.672	2040	6,46
QUINZE DE NOVEMBRO	223.638	3910	17,48
SALDANHA MARINHO	221.605	2575	11,62
SALTO DO JACUÍ	519.197	10203	19,65
SANTA BÁRBARA DO SUL	971.153	8122	8,36
SELBACH	176.728	5107	28,90

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2024

- Considerações

Os dados importados neste item estão corretos, não havendo necessidade de alterações. Os dados referente ao Conselho Municipal de Saúde não foram importados, mas eles não sofreram alterações no período.

O relatório será preenchido e após analisado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Os resultados atingidos no período serão apresentados e discutidos com as Unidades de Saúde.

Especialmente quanto a avaliação das metas e indicadores do período, destacamos que será necessário uma análise mais pontual e maior espaço para discussão, principalmente quanto as ações não executadas que necessitarão de medidas para que seja possível atingir a meta no próximo exercício.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O ano de 2023 foi um período de retomada gradativa de diversas ações que estavam suspensas ou reduzidas ainda em função da Pandemia de COVID-19, no entanto, no primeiro semestre ocorreu o maior surto de Dengue já registrado no município, fato que exigiu a concentração de esforços de toda a Rede de Saúde para atendimento das demandas, tanto no sentido de ações de prevenção e contenção da disseminação dos casos, quanto na assistência dos pacientes já acometidos pela doença.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	592	564	1156
5 a 9 anos	604	571	1175
10 a 14 anos	596	546	1142
15 a 19 anos	596	589	1185
20 a 29 anos	1410	1364	2774
30 a 39 anos	1615	1533	3148
40 a 49 anos	1369	1394	2763
50 a 59 anos	1303	1349	2652
60 a 69 anos	1078	1244	2322
70 a 79 anos	621	776	1397
80 anos e mais	286	474	760
Total	10070	10404	20474

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
IBIRUBA	273	256	250	249

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	113	163	305	65	149
II. Neoplasias (tumores)	97	64	87	162	165
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	18	12	8	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	35	38	13	12	45
V. Transtornos mentais e comportamentais	45	31	43	66	92
VI. Doenças do sistema nervoso	65	90	80	71	113
VII. Doenças do olho e anexos	7	8	5	2	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	2	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	231	177	136	113	148
X. Doenças do aparelho respiratório	201	103	91	84	162
XI. Doenças do aparelho digestivo	192	108	46	59	139
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	-	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30	18	6	20	58
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	113	102	60	53	164
XV. Gravidez parto e puerpério	188	168	35	30	64
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	22	15	17	18	28
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	5	4	4	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	12	7	11	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	72	84	72	48	98

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	6	1	2	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1471	1213	1022	828	1485

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	25	72	11
II. Neoplasias (tumores)	38	23	34	49
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	14	5	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	10	5	8	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	63	41	52	44
X. Doenças do aparelho respiratório	19	15	13	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	9	8	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	4	5	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	1	6	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	12	18	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	185	153	228	192

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados populacionais, de nascimento e mortalidade são de anos anteriores.

No ano de 2023 o quantitativo de internações voltou ao patamar do ano de 2019, período pré-pandêmico.

Na análise dos dados observam-se algumas alterações significativas: 1. As Doenças do aparelho respiratório representam a causa com o maior número de internações. 2. Houve um aumento de 63% nas internações, destacando um aumento expressivo nas seguintes causas: Doenças infecciosas e parasitárias, Doenças do sistema nervoso, Doenças do aparelho respiratório, Doenças do aparelho digestivo, Doenças do aparelho geniturinário. Os dados de internação deverão ser melhor analisados posteriormente, junto à equipe de saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	73.300
Atendimento Individual	74.802
Procedimento	115.894
Atendimento Odontológico	7.264

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	913	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	100304	391841,91	-	-
03 Procedimentos clínicos	196	1234,80	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	384	59400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	101797	452476,71	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	913	-
Total	913	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No item 4.1. Produção de Atenção Básica observa-se uma redução expressiva na quantidade executada de procedimentos, fato que deve ser analisado pela gestão, a fim de compreender se realmente houve redução nos atendimentos ou essa diferença decorre de alguma mudança/erro na disponibilização das informações.

Produção	2022 / 2023
Visita Domiciliar	109.084 / 73.300
Atendimento Individual	92.517 / 74.802
Procedimento	147.030 / 115.894
Atendimento Odontológico	9.932 / 7.264

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	44	45
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	2	0	56	58

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	0	1	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	17	0	0	17
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	29	0	0	29
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	56	0	2	58

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Neste item não houve alterações significativas.

O CNES é atualizado mensalmente conforme o recebimento das informações pelo setor responsável ou pelos estabelecimentos privados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	3	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	9	10	37	34
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	8	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	1	27	2	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	1	3	3	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	4	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	39	36	37	42	
	Celetistas (0105)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	4	4	7	
	Bolsistas (07)	4	4	3	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	100	94	112	106	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	5	12	15	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	4	4	4	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	17	23	27	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Nenhuma alteração significativa no período. O CNES é atualizado mensalmente conforme as solicitações recebidas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Gerir os recursos do SUS, dentro das competências do Município por Blocos de Financiamento.

OBJETIVO Nº 1.1 - Planejar, executar, controlar e avaliar as ações, serviços e políticas públicas de saúde previstas na legislação do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar sistema de regulação em todos os níveis de atenção à saúde: básica, média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.	Serviço Implantado	Percentual			80,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer critérios de prioridade;									
Ação Nº 2 - Implementar fluxo de agendamento;									
Ação Nº 3 - Implementar/implantar sistema de referência e contra referência;									
Ação Nº 4 - Contratar sistema informatizado para gerenciamento da regulação.									
2. Ampliar as equipes multidisciplinares em cada programa de saúde.	Profissional contratado	Número			4	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar a criação de cargos e/ou ampliação de vagas, quando necessário, para posterior contratação dos profissionais de saúde para equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 2 - Solicitar a criação de cargos e/ou ampliação de vagas para futura nomeação de servidores da área administrativa para atuarem nas Unidades de Saúde.									
3. Gerir e controlar os programas e ações da SMS.	Audiência Pública realizada	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Relatórios trimestrais e anual da gestão;									
Ação Nº 2 - e participar das decisões e deliberações regionais, estaduais e federais.									
4. Atingir as metas e avaliar os indicadores pactuados no DIGISUS e principalmente os pactuados no Programa Previne Brasil.	Indicador Avaliado	Número			63	14	Número	7,00	50,00
Ação Nº 1 - Monitorar o banco de dados;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas de avaliação dos indicadores com as equipes da rede de atenção.									
5. Implantar as Práticas Integrativas Complementares (PIC's).	PIC implantada	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir a(s) UBS(s) para implantação da(s) Práticas Integrativas Complementares (PIC's), disponibilizando os recursos necessários.									
Ação Nº 2 - Designar equipe para coordenação do Programa das PICs.									
Ação Nº 3 - Aderir à Portaria do Ministério da Saúde sobre as PIC's e através de Projeto de Lei;									
Ação Nº 4 - Estimular os servidores da AP a buscar formação em PIC's para ofertar as práticas em suas atividades;									
Ação Nº 5 - Realizar Oficina Terapêutica II com oferta de PIC's na AP.									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Primária, ou contratar os profissionais necessários;									
6. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Envio mensal realizado	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e alimentar mensalmente as informações;									
Ação Nº 2 - Criar estratégias para captar cadastros novos ou alterações dos já existentes, da rede pública e privada.									
7. Ofertar capacitação, nas áreas afins, para os profissionais e trabalhadores de Saúde.	Profissionais capacitados no período	Número			560	140	Número	99,00	70,71
Ação Nº 1 - Implantar Programa de educação permanente municipal;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar treinamentos específicos no território, ou fora dele.									

8. Realizar a revisão dos principais contratos de prestação de serviço e convênios.	Contratos revisados	Número		8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamentos dos contratos/convênios que devem ser incluídos na revisão;								
Ação Nº 2 - Contratar consultoria, ou utilizar equipe/servidores próprios a fim de analisar o custo/benefícios e as condições contratuais;								
Ação Nº 3 - Revisar os contratos necessários.								
9. Garantir o correto funcionamento de todos os sistemas e programas informatizados.	Programas em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicar o coordenador de cada programa/sistema, designar através de Portaria;								
Ação Nº 2 - Ofertar as capacitações e os recursos materiais necessários.								
10. Qualificar os canais de comunicação entre a Rede Pública de Saúde e a população.	Proporção de pontos de atendimentos com serviço adequado	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Listar os pontos de atendimento e as respectivas formas de contato de cada um;								
Ação Nº 2 - Melhorar o sistema de telefonia em todos os pontos de atendimento;								
Ação Nº 3 - Implantar serviço de atendimento oficial através de rede social/mensagens instantâneas;								
Ação Nº 4 - Implantar canal eletrônico para recebimento de denúncias relacionadas à Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e outros.								
11. Realizar atividades intersectorais para qualificar os serviços prestados.	Parcerias realizadas	Número		16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Atuar de forma integrada com as demais secretarias municipais, outras entidades relacionadas a saúde, os Conselhos de Classe, e outros municípios para desenvolvimento de ações relacionadas à saúde que tragam benefícios à população.								
12. Reorganizar o processo de planejamento para definição de estratégias de atuação na esfera municipal.	Processo reorganizado	Número		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir critérios para estabelecer a priorização dos serviços e ações de saúde que serão ofertados pela gestão municipal a fim de otimizar os recursos financeiros disponíveis;								
Ação Nº 2 - Reavaliar periodicamente as necessidades e os resultados das políticas implantadas.								
13. Implantar sistema de controle de estoque.	Sistema implantado	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar sistema informatizado para controle de estoque;								
Ação Nº 2 - Implementar fluxo de trabalho adequado.								
14. Implantar sistema de gestão de pessoas.	Sistema implantado	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir o setor/servidor responsável pelo sistema;								
Ação Nº 2 - Estabelecer escalada programada de férias;								
Ação Nº 3 - Estabelecer cronograma de campanhas e ações com remanejamento temporário de pessoal;								
Ação Nº 4 - Solicitar em tempo hábil a reposição temporária ou permanente de profissionais;								
Ação Nº 5 - Implantar o Programa Cuidando dos Profissionais da SMS, com ações voltadas ao cuidado da saúde e condições ergonômicas de trabalho, incluindo as PICs, dentre outras.								
15. Criar programa de incentivo financeiro para os servidores vinculados à Secretaria da Saúde.	Programa criado	Número		1	Não programada	Número		
16. Implantar e manter Sistema Informatizado de Gestão em Saúde.	Sistema implantado	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar sistema informatizado;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar os equipamentos de informática em bom estado de conservação e quantitativo necessário para atendimentos em todas as unidades e pontos de atendimento.								
17. Implantar Programa de Acolhimento Humanizado	Programa implantado	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para atendimentos humanizado, especialmente os que atuam na recepção dos serviços;								
Ação Nº 2 - Revisar e divulgar os fluxos de atendimento e encaminhamento dos pacientes aos outros setores.								

18. Implantar Programa de atendimento aos estrangeiros.	Programa implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar tradutor para melhorar a comunicação entre os pacientes estrangeiros e os profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Criar fluxo de atendimento específico para estrangeiros.									
19. Implantar serviço do castramóvel.	Serviço implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento do serviço.									
Ação Nº 2 - Manter as atividades de funcionamento.									
20. Criar Comissão para elaboração de POPs.	Comissão criada e mantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Designar, através de portaria, comissão multiprofissional para elaboração de POPs nas diversas áreas da Atenção Primária.									
Ação Nº 2 - Elaborar os POPs necessários, dentro de cada programa.									
21. Avaliar a viabilidade de abertura da Unidade de Saúde de Santo Antônio do Bom Retiro	Avaliação realizada	Número			1	Não programada	Número		
22. Avaliar a viabilidade para implantação e manutenção na Rede Municipal a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Análise realizada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a análise de viabilidade de implantação do Centro Especializado, vinculado a Política TEAcolhe do governo do estado;									
Ação Nº 2 - Aderir ao modelo proposto pelo Estado, se for o caso, e manter as definições propostas.									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento e cadastramento dos pacientes com diagnóstico de TEA;									
Ação Nº 4 - Designar comissão intersetorial para coordenação do estudo;									
Ação Nº 5 - Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários a execução das ações.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar as atividades inerentes ao Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o regimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Reunião realizada	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias;									
Ação Nº 2 - Manter os recursos e condições necessárias para funcionamento das atividades do CMS.									
2. Realizar e participar de Conferências.	Conferência realizada	Número			1	Não programada	Número		
3. Apoiar as ações de capacitação.	Capacitação realizada	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover e participar de capacitações para os Conselheiros Municipais de Saúde.									
4. Realizar ações plenárias.	Plenária realizada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e participar de plenárias de temas relevantes.									
5. Manter o controle social sobre as ações e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de deliberações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Emitir recomendações, moções, resoluções e pareceres;									
Ação Nº 2 - Realizar a publicação das Resoluções do CMS.									
Ação Nº 3 - Fiscalizar, avaliar, aprovar e monitorar planos, projetos e programas propostos pela Secretaria Municipal de Saúde;									
6. Realizar a eleição da Mesa Diretora e Comissões do CMS	Eleição realizada	0			2	Não programada	Número		
7. Avaliar a possibilidade de implantação de Ouvidoria do CMS.	Estudo realizado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir comissão para realizar estudos para avaliar a possibilidade de implantação de ouvidoria do CMS.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Atenção Primária, visando a promoção da Saúde e a Prevenção dos riscos à doenças.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar os serviços prestados na Atenção Primária, fortalecendo os processos de trabalho e a educação em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar novas equipes de ESF, EAP e ESB.	Equipe solicitada	Número			3	Não programada	Número		
Ação Nº 1 - Repor as vagas já existentes; Criar novas vagas, se necessários, após o remapeamento das áreas;									
Ação Nº 2 - Realizar Processo Seletivo Público para contratação de ACS.									
2. Manter e ampliar o número necessário de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias.	Profissionais contratados	Número			42	47	Número	40,00	85,11
Ação Nº 1 - Repor as vagas já existentes; Criar novas vagas, se necessários, após o remapeamento das áreas;									
Ação Nº 2 - Realizar Processo Seletivo Público para contratação de ACS.									
3. Realizar remapeamento das áreas e micro áreas das Estratégias de Saúde da Família.	Áreas com remapeamento concluído .	0			39	Não programada	Número		
4. Fortalecer as ações e o processo de trabalho das equipes de Atenção Primária em Saúde (APS).	Percentual de equipels completas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes mínimas, conforme protocolos estabelecidos pelo MS, garantindo capacitação de educação permanente.									
5. Manter a adesão ao Programa Mais Médicos.	Profissionais vinculados ao Programa	0			4	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao Programa Mais Médicos, com a quantidade máxima de profissionais permitida pelo Programa.									
Ação Nº 2 - Aderir e manter a adesão a programa equivalente que vier a substituí-lo.									
Ação Nº 3 - Alimentar os sistemas de informação vinculados ao Programa.									
6. Garantir atendimento de saúde qualificado à população.	Percentual de equipes completas para atendimento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes multiprofissionais necessárias para o atendimentos das 06 ESFs, 01 UBS, 02 ESB e demais atendimentos ofertados diretamente pela Secretaria da Saúde, com equipamentos e materiais de expediente suficientes para execução do atendimento com equidade e resolutividade em cada equipe para toda a população, tanto urbana quanto rural.									
7. Manter o Programa Diabetes Mellitus, descrita na portaria 2979/2019 do Previne Brasil.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	99,00	198,00
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa do grupo de diabéticos através dos ACS e realizar o monitoramento constante do cadastro atualizado no Prontuário Eletrônico, através dos demais profissionais da Unidade de Saúde para atingir a meta pactuada com o Ministério de Saúde;									
Ação Nº 2 - Estabelecer agenda própria para atendimento de pacientes diabéticos, para acompanhamento semestral, com consulta médica ou de enfermagem, e com solicitação de exame de Hemoglobina glicada, conforme indicação do Previne Brasil.									
8. Realizar Grupos de Saúde com atividades de promoção e educação em saúde.	Grupos realizados	Número			20	5	Número	99,00	1.980,00
Ação Nº 1 - Organizar os grupos por territórios de ESF, ou gerais.									
Ação Nº 2 - Organizar os grupos por áreas de interesse, como doenças crônicas (HA, DIA, outros), saúde mental, nutrição, gestantes, e outros;									
9. Qualificar o uso do Sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão.	Contrato mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresa de assessoria para realizar capacitação com os profissionais, com emissão de boletim de alerta das condicionalidades para as equipes, em relação aos indicadores do Previne Brasil, PEC das Unidades de Saúde e e-SUS AB Território das ACS.									

10. Promover ações com o objetivo de conscientizar e mobilizar a população sobre assuntos de interesse à saúde.	Campanhas realizadas.	Número		44	10	Número	99,00	990,00
Ação Nº 1 - Instituir o calendário anual, para melhorar o planejamento das ações;								
Ação Nº 2 - Realizar Campanhas específicas sobre Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Saúde Mental, Promoção à saúde de doenças crônicas não transmissíveis, Prevenção à infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e HIV/AIDS, Limite de território para atendimento na Rede de Saúde Municipal, Prevenção a todos os tipos de violência em todos os ciclos de vida, Combate às discriminações, Prevenção a gravidez na adolescência, dentre outras.								
11. Manter e ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de escolas atendidas.	Número		24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao PSE e alimentar o sistema específico;								
Ação Nº 2 - Designar o Grupo Técnico Municipal (GTM) do PSE e estabelecer as equipes e as escolas participantes de cada ciclo;								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas de planejamento e avaliação do PSE;								
Ação Nº 4 - Realizar teste visuais, auditivos e outros indicados do Programa e encaminhar para atendimento especializado os casos com alteração;								
Ação Nº 5 - Realizações as ações previstas pelo programa nas escolas pactuadas, de acordo a designação do GTM.								
12. Manter o Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência.	Programa mantido	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar as condições de acessibilidade nas ESF/UBS;								
Ação Nº 2 - Realizar a distribuição de fraldas e absorventes, critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde;								
Ação Nº 3 - Avaliar em cada ESF/UBS os pacientes portadores de deficiência e encaminhar, em tempo hábil, ao serviço de referência do SUS os pacientes com necessidade de órteses e próteses, conforme o sistema vigente;								
Ação Nº 4 - Encaminhar ao serviço de referência os pacientes para tratamento odontológico no CEO regional (média e alta complexidade.);								
Ação Nº 5 - Manter o coordenador do programa aos pacientes ostomizados, para alimentar o sistema específico destinado ao recebimento dos materiais disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde, realizar a dispensação dos mesmos, e no caso de falta de envio dos materiais, e quando necessário realizar análise para aquisição excepcional, após aprovação do CMS;								
Ação Nº 6 - Manter atendimento e realizar os encaminhamentos necessários para os pacientes que necessitam de prótese auditiva.								
Ação Nº 7 - Fornecer ou encaminhar para atendimento especializado os pacientes portadores de necessidades especiais.								
13. Manter o Programa de Saúde da Mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual		40,00	40,00	Percentual	33,00	82,50
Ação Nº 1 - Captar mulheres para realização de exame citopatológico, prioritariamente na faixa etária dos 25 a 64 anos, conforme protocolo estabelecido pelo MS;								
Ação Nº 2 - Captar mulheres para realização de mamografia, prioritariamente na faixa etária dos 50 a 69 anos, conforme protocolo estabelecido pelo MS;								
Ação Nº 3 - Ampliar e organizar a oferta de consultas ginecológicas;								
Ação Nº 4 - Ofertar agenda específica, disponibilizar horários alternativos e campanhas para facilitar o acesso;								
Ação Nº 5 - Fornecer medicação pré-exame, nos casos necessários;								
Ação Nº 6 - Encaminhar para atendimento especializado, ofertar outros exames e tratamento para as pacientes com resultado alterado no exame citopatológico e mamografia/ultrassonografia;								
Ação Nº 7 - Realizar a busca ativa de pacientes.								
14. Reestruturar o Programa de Planejamento Familiar	Programa reestruturado	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar consulta médica e de equipe multiprofissional;								
Ação Nº 2 - Estabelecer o fluxo para atendimento de famílias sobre planejamento familiar;								
Ação Nº 3 - Realizar orientação e disponibilizar métodos anticoncepcionais;								
Ação Nº 4 - Disponibilizar métodos de contraceptivos cirúrgicos e não farmacológicos (ex: DIU);								
Ação Nº 5 - Reavaliar os métodos anticoncepcionais oferecidos, e estabelecer critérios para indicação;								
Ação Nº 6 - Realizar ações específicas de educação em saúde para prevenir gravidez na adolescência e não desejada.								

15. Manter e qualificar o Programa de Pré-Natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	Percentual			60,00	60,00	Percentual	99,00	165,00
Ação Nº 1 - Captar e encaminhar para a ESF/UBS, através das ACS as gestantes para acomp.Pré-Natal;									
Ação Nº 2 - Manter a realização de testes rápidos de gravidez em todas as ESF/UBS;									
Ação Nº 3 - Ofertar agenda de consulta médica de Pré-Natal em todas as equipe de ESF e UBS;									
Ação Nº 4 - Ofertar agenda de consulta de enfermagem de Pré-Natal em todas as equipes de ESF/UBS, com a realização de exames para sífilis, hepatite C e HIV, no mínimo em 2 trimestres;									
Ação Nº 5 - Ofertar exame para sífilis, hepatite B e C e HIV para o parceiro da gestante em acompanhamento, no mínimo em 1 trimestre;									
Ação Nº 6 - Ofertar agenda de consulta de Pré-Natal em consulta odontológica, nas unidades de referência;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar os exame de ultrassonografia, de acordo com os protocolos do MS, conforme IG e condições clínicas da gestante: Ultrassom transvaginal, Ultrassom morfológico e Ultrassom Obstétrico e Ultrassom Gestacional com Doppler.									
Ação Nº 8 - Disponibilizar os exames laboratoriais necessários;									
Ação Nº 9 - Disponibilizar outros exames necessários, nos casos de gestação de alto risco;									
Ação Nº 10 - Prescrever e dispensar os medicamentos necessários, de acordo com os protocolos do MS, conforme IG e condições clínicas da gestante.									
Ação Nº 11 - Encaminhar a gestante para outros atendimentos da equipe multiprofissional, quando necessário;									
Ação Nº 12 - Realizar visita de ACS para as gestantes do território de cada ESF;									
Ação Nº 13 - Realizar atividades coletivas para gestantes e familiares, incluindo visita a maternidade do hospital local e consultoria de amamentação.									
Ação Nº 14 - Encaminhar as gestantes para realizar as vacinas do calendário básico de vacinação para gestantes.									
16. Manter a Política de Saúde da Pessoa Idosa	Unidade de Saúde certificada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão e distribuição das Cadernetas da Pessoa Idosa em todas as Unidades e por todos os profissionais;									
Ação Nº 2 - Cumprir os requisitos necessários para certificação como Unidade Amiga do Idoso a UBS que tenha aderido ao Programa Bem Cuidar (ESF Hermany), e disponibilizar todos os recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento das ações exigidas pelo programa.									
Ação Nº 3 - Manter a adesão à Política de Saúde da Pessoa Idosa e cumprir as exigencias conforme normativas vigentes;									
Ação Nº 4 - Acompanhar os idosos vulneráveis com equipe multiprofissional;									
Ação Nº 5 - Manter representante indicado e participar do Conselho Municipal do Idoso;									
Ação Nº 6 - Prestar atendimento com a equipe da ESF do território, equipe multidisciplinar, e gestão, se necessário, aos idosos institucionalizados no Lar de Idoso Aconchego, fornecer mensalmente materiais ambulatoriais conforme disponibilidade, e dispensar medicamentos prescritos aos idosos com residência no município.									
17. Implantar a Rede Bem Cuidar.	Programa implantado e mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao Programa Bem Cuidar na ESF Hermany;									
Ação Nº 2 - Adequar a UBS conforme as normativas vigentes, inclusive quanto as ampliações e reformas necessárias ao espaço;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários para atendimento do Programa de acordo com as normativas do Programa;									
Ação Nº 4 - Realizar todas ações e atividades previstas pelo Programa, conforme certificação bronze, prata ou ouro.									
Ação Nº 5 - Manter adesão ao programa, e aderir a novas habilitações, conforme legislação, enquanto houver o programa vigente.									
18. Implementar o serviço de atenção ao cuidar de pessoas com HIV/ AIDS.	Serviço implementado e em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Propor ações de educação em saúde para prevenção do HIV/AIDS;									
Ação Nº 2 - Realizar a testagem e aconselhamento pré e pós testagem em todas as Estratégias de Saúde da Família/ Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar a notificação de doença compulsória e solicitar exames conforme protocolo;									
Ação Nº 4 - Acolher os pacientes com testagem positiva na central municipal e propor o aconselhamento do viver com HIV/Aids;									
Ação Nº 5 - Realizar os exames de Carga viral para adultos a cada 6 meses e outros exames cfme protocolo e faixa etária;									
Ação Nº 6 - Propor o cuidar integral c/ ações intersetorias e equipe interdisciplinar cfme a necessidade do usuário de saúde;									
Ação Nº 7 - Solicitar o apoio matricial do SAE de Cruz alta sempre que necessário;									
Ação Nº 8 - Implementar a unidade de dispensadora de medicamentos para o tratamento medicamentoso de pessoas com HIV/ AIDS;									
Ação Nº 9 - Avaliar possíveis efeitos colaterais para adesão efetiva do tratamento.									
Ação Nº 10 - Cumprir a Meta 90/90, pactuada com o governo do estado;									
Ação Nº 11 - Implantar LF-LAM para diagnostico de tuberculose em pessoas com HIV/AIDS.									

Ação Nº 12 - Implantar Linha de Cuidado do Paciente com HIV/AIDS.									
19. Efetivar a Rede de Urgência e Emergência Chamar 192.	Programa implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o convênio com o Estado;									
Ação Nº 2 - Organizar a base para receber a regulação do serviço Chamar 192;									
Ação Nº 3 - Garantir que os profissionais participem dos treinamentos específicos;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar os uniformes, materiais e equipamentos necessários;									
Ação Nº 5 - Avaliar a efetividade do programa para fins de renovação.									
20. Manter o Programa de Saúde do Homem.	Percentual de atendimentos em relação a população na faixa etária 20 a 59 anos	Percentual			25,00	15,00	Percentual	99,00	660,00
Ação Nº 1 - Realizar ação de conscientização da busca pela saúde física e mental do homem;									
Ação Nº 2 - Ofertar agenda específica, disponibilizar horários alternativos e campanhas para facilitar o acesso;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de conscientização da importância da participação do homem no acompanhamento de Pré-Natal e Planejamento Familiar;									
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta da saúde odontológica do parceiro da gestante;									
Ação Nº 5 - Ofertar agenda de consulta de enfermagem na Saúde do Homem em todas equipes de saúde, com a realização de testes rápidos e solicitação/disponibilização de exames complementares, laboratoriais e de imagem.									
Ação Nº 6 - Prestar assistência qualificada, de forma permanente, à população masculina na faixa etária de 20 aos 59 anos;									
Ação Nº 7 - Ampliar e organizar a oferta de consultas para Saúde do Homem;									
21. Manter o Programa de Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS, descrita na portaria 2979/2019 do Previne Brasil.	Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre	0			50,00	50,00	Percentual	99,00	198,00
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa do grupo de hipertensos através das ACS e manter o monitoramento constante do cadastro atualizado no Prontuário Eletrônico, através dos demais profissionais de saúde, para atingir a meta pactuada com o Ministério de Saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento semestral aos hipertensos com consulta médica ou de enfermagem, e com aferição de pressão arterial;									
Ação Nº 3 - Estabelecer agenda própria para atendimento de pacientes hipertensos, para acompanhamento semestral das morbidades, conforme indicação do Previne Brasil.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar os serviços prestados na Atenção Primária relacionados à Saúde Bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional atendida pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual			55,00	32,00	Percentual	15,36	48,00
Ação Nº 1 - Implantar 1 ESB modalidade II na ESF Chácara, conforme critérios do MS;									
Ação Nº 2 - Implantar 1 ESB modalidade II na ESF Floresta, conforme critérios do MS;									
Ação Nº 3 - Aumentar a carga horária dos Cirurgiões-dentistas da Saúde Bucal na ESF Hermany e Jardim para 40 horas, com contratação de um TSB para cada unidade;									
Ação Nº 4 - Contratar auxiliar administrativo para a recepção das unidades com saúde bucal;									
Ação Nº 5 - Aumentar a carga horária dos Cirurgiões-dentistas para atendimento clínico no Posto Odontológico;									
Ação Nº 6 - Criar o cargo e contratar duas técnicas de saúde bucal-TSBs;									
Ação Nº 7 - Manter o serviço de prótese com critérios bem definidos de concessão do benefício.									
2. Aprimorar as ações educativas e preventivas de Saúde Bucal.	Cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0			2,77	2,73	Taxa	6,82	249,82
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada;									
Ação Nº 2 - Contratar e manter permanentemente estagiário de Odontologia, conforme legislação, para auxiliar as ações e atividades em saúde bucal;									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de vagas de ASB ou TSB, e designar um ASB para as ações coletivas, conforme escala prévia;									
Ação Nº 4 - Adquirir e manter fornecimento de materiais de prevenção para as unidades de saúde, campanhas de prevenção, escolares e agentes comunitárias de saúde.									
Ação Nº 5 - Manter a participação no PSE.									

3. Aprimorar a qualidade do atendimento prestado à população.	Contrato de manutenção preventiva mantido	0			1	1	Número	99,00	9.900,00
---	---	---	--	--	---	---	--------	-------	----------

Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada;

Ação Nº 2 - Contratar e manter permanentemente estagiário de Odontologia, conforme legislação, para auxiliar as ações e atividades em saúde bucal;

Ação Nº 3 - Ampliar o número de vagas de ASB ou TSB, e designar um ASB para as ações coletivas, conforme escala prévia;

Ação Nº 4 - Adquirir e manter fornecimento de materiais de prevenção para as unidades de saúde, campanhas de prevenção, escolares e agentes comunitárias de saúde.

Ação Nº 5 - Manter a participação no PSE.

4. Reduzir proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	0			3,80	4,00	Percentual	99,00	2.475,00
---	---	---	--	--	------	------	------------	-------	----------

Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura das ações coletivas de educação e prevenção de doenças bucais;

Ação Nº 2 - Aumentar a participação das equipes de saúde bucal nas campanhas de vacinação e preventivas;

Ação Nº 3 - Garantir o encaminhamento para o CEO para a realização de endodontias.

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar os serviços prestados na Atenção Primária relacionados à Fonoaudiologia .

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Reduzir a prevalência de déficit auditivo na população.	Taxa de testes realizados em relação ao Nº de N.V	0			70,00	70,00	Taxa	99,00	141,43
--	---	---	--	--	-------	-------	------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a Triagem Auditiva Neonatal (TAN) nos nascidos vivos da região (Ibirubá, Selbach, Saldanha Marinho, Quinze de Novembro, Colorado e Fortaleza dos Valos), em até 30 dias após o nascimento;

Ação Nº 2 - Realizar BERA Triagem nos bebês que apresentam indicadores de risco (IR) para perda auditiva.

Ação Nº 3 - Realizar BERA Triagem nos bebês que obtiveram Resultados insatisfatórios na TAN;

Ação Nº 4 - Realizar os encaminhamentos dos bebês que falham no BERA Triagem para os serviços especializados;

Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento da audição nos bebês que apresentam Indicadores de Risco para Perda Auditiva;

Ação Nº 6 - Encaminhar para avaliação auditiva (Audiometria Tonal Liminar, Logaudiometria e Imitânciometria) os pacientes que procurarem o serviço fonoaudiológico com queixa de hipoacusia;

Ação Nº 7 - Encaminhar para Serviço de Referência os pacientes que apresentarem hipoacusia compatível com protetização comprovado com a Audiometria Tonal Liminar.

2. Manter o atendimento e realização de exames fonoaudiológicos pelo COMAJA.	Atendimentos/exames realizados	0			3.200	800	Número	5.771,00	721,38
--	--------------------------------	---	--	--	-------	-----	--------	----------	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas e avaliações individuais, reguladas pela SMS através de encaminhamento dos profissionais da Rede de Atenção Primária e especializada.

3. Realizar atividades de promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos	Atendimento realizado	0			6.600	1.500	Número	99,00	6,60
--	-----------------------	---	--	--	-------	-------	--------	-------	------

Ação Nº 1 - Realizar consultas individuais, agendadas através da livre demanda ou encaminhamento;

Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares ou institucionais, agendadas através da livre demanda ou encaminhamento, com periodicidade semanal, com recursos existentes ou a serem adquiridos.

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar os serviços prestados na Atenção Primária relacionados à Saúde da Criança e Adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Promover a saúde integral da criança, através do desenvolvimento de ações de prevenção de agravos e assistência.	Percentual de crianças, acompanhadas pela Rede Pública, com aleitamento materno exclusivo até os 06 meses de idade.	0			50,00	40,00	Percentual	99,00	247,50
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter e implementar em todas as UBS a consulta de puericultura agendada, até o primeiro ano de vida;

Ação Nº 2 - Acompanhar as crianças com alteração na medida do perímetro cefálico.

Ação Nº 3 - Acompanhar o desenvolvimento dos bebês considerados de médio ou alto risco até os 3 anos de idade;

Ação Nº 4 - Encaminhar para o Ambulatório de Egresso de referência da região os bebês classificados de Alto Risco;

Ação Nº 5 - Estimular o aleitamento materno exclusivo até, no mínimo, os seis meses de vida;									
Ação Nº 6 - Realizar Teste do Pezinho em todas as crianças em tempo hábil;									
Ação Nº 7 - Fornecer consultas especializadas, quando necessário;									
2. Manter e ampliar o Programa da Primeira Infância Melhor (PIM)	Crianças atendidas	0			440	110	Número	99,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter habilitado e em plena atividade o PIM no município, mantendo equipe formada, contratação formalizada preferencialmente por concurso público, mantendo o SISPIIM atualizado, ofertando a modalidade de atenção individual para gestantes e crianças, adaptando às alterações de acordo com a regulamentação da SES - RS.									
3. Manter e ampliar a Política de Saúde do Adolescente	Política mantida e ampliada	0			1	1	Número	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Distribuir material educativo sobre assuntos de saúde voltados para as demandas da adolescência;									
Ação Nº 2 - Realizar ações coletivas de sensibilização voltados para as demandas da adolescência;									
Ação Nº 3 - Atuar de forma integrada com o PSE;									
Ação Nº 4 - Ofertar agenda específica para atendimento de adolescente;									
Ação Nº 5 - Realizar atividades intersetoriais;									
Ação Nº 6 - Implantar Oficinas Terapêuticas;									
Ação Nº 7 - Realizar ações de sensibilização e busca ativa das vacinas de rotina e campanha;									
Ação Nº 8 - Distribuir as Cadernetas do Adolescente.									
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar os serviços prestados na Atenção Primária relacionados à Saúde Mental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o atendimento aos pacientes com transtornos psiquiátricos e/ou sofrimento psíquico.	Percentual de pacientes com encaminhamentos atendidos	0			70,00	70,00	Percentual	99,00	141,43
Ação Nº 1 - Orientar e sensibilizar os profissionais de saúde, em todos os cargos e níveis de atuação, para que incorporem ou aprimorem competências de cuidado em saúde mental na sua prática diária;									
Ação Nº 2 - Realizar o acolhimento em todas as unidades aos pacientes e seus familiares e ofertar um espaço de escuta qualificada;									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento de número de pacientes em tratamentos relacionados à saúde mental;									
Ação Nº 4 - Manter a oferta de atendimentos psicológicos individuais para pacientes com indicação para psicoterapia, através do atendimento do profissional do quadro de servidores da Secretaria e/ou de profissionais conveniados com a Prefeitura;									
2. Apoiar e integrar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	Integrar a CFT	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Integrar a Comissão de Farmácia e Terapêutica para colaborar na elaboração e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, especialmente quanto ao medicamentos psicofármacos.									
3. Ofertar encaminhamentos para tratamento intensivo do paciente da saúde mental.	Percentual de encaminhamento dos pacientes com indicação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento e atualizado o acesso ao GERINT, para realizar encaminhamentos de pacientes para internação psiquiátrica quando for indicado tratamento intensivo em regime hospitalar;									
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamentos de pacientes para internação em Comunidade Terapêutica ou em Residencial Terapêutico, conforme indicação ao caso, para tratamento temporário e mais prolongado ou permanente.									
4. Atuar na prevenção e cessação do tabagismo	Campanha anual realizada	0			1	1	Número	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a oferta de tratamento do tabagismo através do ambulatório para tratamento do tabagismo, incluindo aquisição de insumos (medicamentos: bupropiona, adesivo de nicotina e goma de nicotina) complementando à remessa pelo MS, para proporcionar o tratamento completo aos pacientes;									
5. Ofertar atividades coletivas aos pacientes com sofrimento psíquico	Oficina/grupo em funcionamento	0			40	10	Número	99,00	990,00
Ação Nº 1 - Retomar as atividades da Oficina Terapêutica II na área de arteterapia na AP; mantendo atualizado o contrato com a oficinaira e adquirindo material necessário às atividades a serem propostas;									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de atividades da Oficina Terapêutica II na área de arteterapia na AP, mantendo o contrato com a oficinaira e aquisição de material necessário às atividades; Retomar as atividades da Oficina Terapêutica II na área de reabilitação na AP, realizando contratação de profissional habilitado;									
OBJETIVO Nº 2.6 - Qualificar os serviços prestados na Atenção Primária relacionados ao enfrentamento à Pandemia de COVID-19.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Ambulatório de atendimentos à Síndromes Gripais em funcionamento enquanto a COVID-19 estiver classificada como Pandemia.	Serviço mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar os profissionais necessários para o atendimento à população no Ambulatório de COVID-19;									
Ação Nº 2 - Manter os recursos humanos e materiais necessários para o atendimentos dos casos suspeitos, confirmados e com sequelas de COVID-19.									
Ação Nº 3 - Providenciar espaço físico adequado, junto à uma UBS ou em outro local;									
Ação Nº 4 - Instituir coordenação do Serviço.									
2. Garantir atendimento especializado para as complicações e/ou sequelas decorrentes do COVID-19 e pós COVID-19.	Sistema implementado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar mecanismo de controle, no sistema informatizado, para registro dos encaminhamentos relacionados ao COVID-19 E Pós COVID-19;									
Ação Nº 2 - Qualificar e reforçar a assistência em fisioterapia para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19;									
Ação Nº 3 - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da COVID-19;									
Ação Nº 4 - Ofertar outros atendimentos, médico especialista ou de outros profissionais da saúde, para tratamentos relacionadas ao COVID-19 e pós-COVID-19;									
3. Manter a triagem clínica dos sintomas gripais.	Percentual de testes realizados em relação aos pacientes suspeitos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a testagem por antígeno e RT/PCR, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos suspeitos e contactantes;									
Ação Nº 2 - Adquirir testes para detecção de COVID-19;									
Ação Nº 3 - Manter os recursos humanos e materiais necessários para o atendimento do serviço.									
Ação Nº 4 - Realizar testagem de assintomáticos conforme protocolos.									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas de testagem em massa.									
4. Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras Secretarias Municipais, se necessário.	Percentual de profissionais de saúde que receberam EPIs necessários	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias.									
5. Qualificar o atendimento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e tratamento de sequelas pós COVID-19.	Reunião/treinamento realizada	0			12	3	Número	99,00	3.300,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões e treinamentos para a equipe de atendimento COVID-19 e/ou profissionais da rede de Atenção Primária em Saúde;									
Ação Nº 2 - Manter o planejamento e monitoramento sistemático para edição e atualização de normas e rotinas referente ao atendimento de casos de COVID-19 e pós COVID-19;									
Ação Nº 3 - Participar de capacitações presenciais ou virtuais para aprimorar as ações de assistência ao paciente com COVID ou Pós COVID-19.									
Ação Nº 4 - Participar das reuniões/deliberações do COE Municipal.									
Ação Nº 5 - Registrar formalmente todas as reuniões e treinamentos promovidos pela SMS.									
6. Manter ambientes higienizados e limpos.	Serviço realizado	0			8	2	Número	99,00	4.950,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresas para higienização e limpezas dos ambientes, semestralmente, em cada UBS.									
7. Fecção de impressos em geral - Folders, Banners e outros materiais gráficos.	Ações realizadas	0			8	2	Número	99,00	4.950,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a conscientização e prevenção referente ao COVID 19.									
8. Ofertar serviços médicos hospitalares, transporte inter hospitalar e exames laboratoriais, de imagens e outros necessários.	Contrato mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Contratação serviços médicos hospitalares, transporte inter hospitalar e exames laboratoriais, de imagens e outros necessários, para atendimentos de pacientes com complicações de COVID-19 e sequelas de Pós COVID-19;

Ação Nº 2 - Manter os contratos necessários com os prestadores de serviço e Consórcio Intermunicipal.

DIRETRIZ Nº 3 - Manter, ampliar e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito municipal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Atender a demanda observando os recursos financeiros disponíveis, garantindo o acesso aos medicamentos seguros e eficazes, e o uso racional dos mesmos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de processos judiciais para concessão de medicamentos.	Reunião realizada	0			4	1	Número	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com o Poder Judiciário da Comarca de Ibirubá, visando reduzir o número de processos judiciais.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar a lista de medicamentos fornecidos pelo Farmácia Municipal aos profissionais contratados/conveniados.									
2. Manter o sistema informatizado de gestão da AF no município a fim de garantir os envios mensais para a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS (BNAFAR).	Contrato em execução	0			1	1	Número	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresa especializada no fornecimento desse serviço, que garanta a atualização regular do sistema informatizado.									
3. Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da farmácia municipal.	POPs atualizados	0			3	3	Número	99,00	3.300,00
Ação Nº 1 - Revisar os POPs anualmente;									
Ação Nº 2 - Divulgar ao Conselho Municipal de Saúde, gestores e Rede de Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Treinar e incentivar a execução destes aos servidores envolvidos.									
4. Manter a centralização da dispensação de medicamentos na farmácia municipal.	Centralização mantida	0			1	1	Número	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Pública em local único de dispensação de medicamentos;									
Ação Nº 2 - Divulgar a importância da centralização (redução de custos, desperdício, equipe necessária, legislação vigente, etc.) através de reuniões com equipe e gestores e ações de mídia para a população.									
5. Aprimorar o fluxo de atendimento na farmácia municipal.	Sistema em funcionamento	0			1	1	Número	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Manter e adequar o sistema de senhas com implementação do autoatendimento através do sistema touch, com atendimento organizado por atendimento geral e grupos prioritários;									
Ação Nº 2 - Setorizar o atendimento de processos administrativos e judiciais;									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de guichês de atendimento, após o estudo da viabilidade estrutura e de recursos humanos.									
6. Instituir o Programa Farmácia Cuidar +	Recurso aplicado	0			100,00	100,00	Percentual	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Dispensar e orientar sobre os medicamentos, os usuários com Asma e DPOC;									
Ação Nº 2 - Realizar consulta farmacêutica, com agendamento prévio, na primeira dispensação para todos novos usuários com Asma e DPOC;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar 20% da carga horária semanal dos farmacêuticos, especificamente nesses serviços;									
Ação Nº 4 - Aplicar os recursos financeiros do Programa de acordo com as normativas vigentes.									
Ação Nº 5 - Manter o Programa enquanto vigente.									
7. Promover o uso racional dos medicamentos	Palestra realizada	0			14	3	Número	99,00	3.300,00
Ação Nº 1 - Participar da Campanha Farmácia vai à Escola, projeto desenvolvido entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado da Educação;									
Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar a AF através de palestras e atividades de orientação para grupos e equipes de saúde.									
8. Constituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	Comissão instituída e em funcionamento	0			1	1	Número	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica, formada por profissionais da saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões ordinárias semestralmente.									
Ação Nº 3 - Oficializar através de portaria e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									

9. Qualificar a equipe da farmácia municipal.	Reuniões realizadas	0			48	12	Número	99,00	825,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões de equipe;									
10. Implantar e manter o Projeto Solidare Farmácia Solidária	Projeto implantado	0			1	1	Número	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Readequar o espaço físico da farmácia;									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de recursos humanos;									
Ação Nº 3 - Divulgar o projeto para população em geral.									
11. Realizar seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos e garantia da qualidade dos produtos e serviços	Pedidos realizados / CISA	0			24	6	Número	99,00	1.650,00
Ação Nº 1 - Manter a aquisição de medicamentos através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (CISA), pregão eletrônico e/ou registro de preços;									
Ação Nº 2 - Manter o estoque para atendimento do consumo médio mensal e margem de segurança;									
Ação Nº 3 - Garantir a distribuição de medicação de emergência para as unidades de saúde;									
Ação Nº 4 - Manter um estagiário ou atendente para garantir o envio dos medicamentos para os participantes dos grupos de saúde;									
Ação Nº 5 - Manter o encaminhamento regular de processos do componente especializado e do programa de medicamentos especiais.									
Ação Nº 6 - Manter e ampliar os recursos humanos e materiais necessário ao funcionamento da farmácia.									
Ação Nº 7 - Realizar a conferência de estoque físico, no mínimo semestralmente.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir serviços de média e alta complexidade não oferecidos pelas outras esferas de governo.

OBJETIVO Nº 4.1 - Financiar e executar os serviços de média e alta complexidade, para garantir à população serviços de qualidade, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso aos serviços odontológicos de média e alta complexidade.	Percentual de resolutividades dos convênios contratatualizado	0			90,00	90,00	Percentual	99,00	110,00
Ação Nº 1 - Encaminhar para as referências SUS e manter os convênios com laboratórios, hospitais, serviços de imagens, entre outros.									
2. Garantir a correta destinação dos Resíduos Sólidos de Saúde.	Percentual de recolhimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresa especializada para recolhimento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do grupo A, B e E.									
3. Disponibilizar exames laboratoriais, de imagem, por registro gráfico, dentre outros.	Contrato mantido	0			7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com com os prestadores de serviço; Regular a demanda para atendimentos.									
4. Disponibilizar atendimento fisioterápico.	Atendimentos realizados	0			11.200	2.800	Número	99,00	3,54
Ação Nº 1 - Realizar estudo sobre a forma de contratação, encaminhamento e retorno e avaliação dos pacientes.									
Ação Nº 2 - Manter contrato com os prestadores de serviços para fornecimento de atendimento fisioterápico;									
Ação Nº 3 - Regular a demanda para encaminhamento dos pacientes;									
Ação Nº 4 - Ampliar o quantitativo de atendimentos, em caso de aumento da demanda para tratamento de COVID e PÓS COVID;									
5. Viabilizar atendimento hospitalar.	Convênio/contrato mantido	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio/contrato/termo de parceria com a entidade hospitalar local para atendimento de urgência e emergência por plantão clínico nas modalidades "sobrevisto" e "plantão médico presencial" - noturno e nos finais de semana e feriados nas 24hs do dia;									
Ação Nº 2 - Manter convênio/contrato/termo de parceria com a entidade hospitalar local para prestar atendimentos na especialidade de ortopedia e traumatologia (procedimentos eletivos), urologia (procedimentos eletivos) e vascular (procedimentos eletivos)									
6. Ofertar transporte de pacientes para serviços fora domicílio.	Serviço mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o transporte para pacientes realizarem consultas, exames e outros procedimentos eletivos;									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de viagens de acordo com a disponibilidade de veículos e condutores;									

Ação Nº 3 - Implantar e monitorar sistema de controle de viagens;									
Ação Nº 4 - Manter contrato para realização do serviço de transporte de pacientes quando necessário;									
7. Ofertar transporte inter hospitalar.	Serviço mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade de realizar procedimento licitatório para Registro de Preço do serviço de transporte de pacientes com suporte avançado - UTI Móvel									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o transporte inter hospitalar de pacientes, com unidade básica e com unidade de suporte avançado, quando necessário;									
8. Manter a participação no Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e do Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA.	Participação mantida	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a participação administrativa no Consórcio COMAJA para o encaminhamento das necessidades que a atenção primária não oferece.									
9. Disponibilizar consultas especializadas	Consultas realizadas	0			9.600	2.400	Número	10.451,00	435,46
Ação Nº 1 - Manter contrato com os prestadores de serviço para fornecimento de consultas especializadas;									
Ação Nº 2 - Regular a demanda para encaminhamento dos pacientes.									
10. Realizar estudo de viabilidade para adesão da Gestão Plena Municipal em média e alta complexidade.	Estudo realizado	0			1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar a RAPS no município, ampliando o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais, visando à prevenção e promoção à saúde mental da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I).	CAPS implantado e em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o CAPS I no município, regularizando a situação com o MS;									
Ação Nº 2 - Locar imóvel, e realizar as adequações necessárias para atendimento do CAPS I, mantendo o espaço físico adequado;									
Ação Nº 3 - Manter a equipe mínima de profissionais para atuação no CAPS, conforme regulamentação do MS (número de profissionais e nível de formação), e ampliar a equipe com profissionais multidisciplinares.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar os materiais (limpeza, consumo e ambulatorial) necessários ao funcionamento do CAPS.									
Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas e preventivas referente a Saúde Bucal;									
Ação Nº 6 - Implantar e manter serviço de segurança privada no local;									
Ação Nº 7 - Realizar ações de matriciamento conforme normativas vigentes;									
Ação Nº 8 - Realizar oficinas terapêuticas nas áreas de musicalidade, arteterapia, atividade física supervisionada, hortoterapia e outras, conforme demanda.									
Ação Nº 9 - Manter as atividades em funcionamento, conforme normativas vigentes.									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as ações da Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental, do Trabalhador e Nutricional)

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar a vigilância, a prevenção e o controle das doenças transmissíveis e agravos à saúde da população através da Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a fiscalização em todos os estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, no âmbito de competência da VISA Municipal.	Estabelecimento licenciado	0			780	190	Número	99,00	52,11
Ação Nº 1 - Cadastrar, Inspeccionar e Licenciamento os estabelecimentos comerciais de alimentos, drogarias, de saúde pública e privada, e outros estabelecimentos de interesse à saúde.									
2. Atuar em conjunto com a Vigilância Epidemiológica nos casos de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHA).	Percentual de surtos acompanhados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Notificar os surtos, inspecionar os locais, coletar amostras de materiais e encaminhar para exames necessários.									
3. Cadastrar, inspecionar e monitorar todos os sistemas de abastecimento de água, individuais e coletivos, do território.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros indicados	0			95,00	95,00	Proporção	83,29	87,67
Ação Nº 1 - Cadastrar os novos e manter atualizadas as informações de todos os Sistemas de abastecimento de água;									
Ação Nº 2 - Coletar amostras de água para análise da qualidade para consumo humano;									
Ação Nº 3 - Registrar as informações de coleta em sistema específico.									
4. Promover ações educativas no âmbito da Vigilância Sanitária .	Ações realizadas	0			8	2	Número	99,00	4.950,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre assuntos relacionados à vigilância sanitária para a população em geral									
5. Realizar ações de fiscalização em geral de assuntos relacionados à Vigilância Sanitária.	Fiscalizações realizadas	0			660	160	Número	99,00	61,88
Ação Nº 1 - Atender as demanda recebidas por denúncias e através de fiscalização aleatória;									
Ação Nº 2 - Encaminhar aos setores competentes, denúncias recebidas de assuntos que não competem à Vigilância Sanitária Municipal.									
6. Implantar equipe mínima da Vigilância Sanitária.	Equipe mínima mantida	0			1	1	Número	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Designar, através de portaria, os profissionais que devem compor a equipe de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Realizar a vigilância, a prevenção e o controle das doenças transmissíveis e agravos à saúde da população através da Vigilância Epidemiológica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Programa da Tuberculose.	Percentual de coleta de BK em relação a população geral.	0			1,00	1,00	Percentual	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos novos e vigilância dos contatos intradomiciliares;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para todos os profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Trabalhar em conjunto com a Atenção Primária;									
Ação Nº 4 - Realizar a coleta de BK.									
2. Executar as ações previstas no Plano Nacional de Imunização (PNI)	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de pentavalente	0			95,00	95,00	Percentual	99,00	104,21
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal de todas as vacinas previstas no Calendário Básico de Vacinação de todo o público alvo;									
Ação Nº 2 - Realizar as campanhas determinadas pelo PNI;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de divulgação e sensibilização sobre a importância das vacinas;									
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa dos faltosos;									
Ação Nº 5 - Cumprir as metas de cobertura vacinal estipuladas pelo Programa Previne Brasil;									
Ação Nº 6 - Manter as condições necessárias para o funcionamento das Salas de Vacinação (recursos humanos e materiais);									
Ação Nº 7 - Realizar ações de vacinação extramuro.									
Ação Nº 8 - Implantar a vacinação contra COVID-19 em todas as Salas de Vacina nas UBS/ESF.									
3. Manter e aprimorar registros no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) e no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	Percentual de óbitos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar as informações, controlar os documentos, e alimentar o SINASC mensalmente;									
Ação Nº 2 - Gerenciar as informações, controlar os documentos e alimentar o SIM mensalmente;									
Ação Nº 3 - Manter o Comitê de Investigação de óbitos maternos, infantis e fetais, realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos fetais, infantis, maternos, de mulheres em idade fértil, do trabalhador e de causa básica não definida.									
4. Manter Programa de controle da Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			85,00	85,00	Proporção	100,00	117,65

Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos novos e vigilância dos contatos intradomiciliares;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para todos os profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Trabalhar em conjunto com a Atenção Primária.									
5. Manter e aprimorar os registros no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar a notificação, análise e encerramento de todas as doenças de notificação compulsória;									
Ação Nº 2 - Trabalhar em conjunto com a Rede Primária, Rede Hospitalar, Rede Laboratorial e Rede Privada;									
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras quando necessário e encaminhar para o Laboratório de Referência (LACEN).									
6. Manter Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e Hepatites Virais.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	0			100,00	60,00	Percentual	99,00	165,00
Ação Nº 1 - Realizar e ampliar a testagem (teste rápido) para HIV, SÍFILIS, HEPATITE B e C na rotina, em mobilizações e na população vinculada à Rede Cegonha;									
Ação Nº 2 - Oferecer exames e tratamento especializado para os casos positivos;									
Ação Nº 3 - Cumprir as metas estabelecidas pelo Programa Previne Brasil.									
7. Manter atividades integradas com a Rede de Atenção Primária e a população.	Ações de mobilização realizadas em conjunto	0			10	2	Número	99,00	4.950,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização à população geral quanto a importância de assuntos relacionados à Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 2 - Realizar encontros com a equipe de Atenção Primária para sensibilização e desenvolvimento de ações de interesse à Vigilância Epidemiológica;									
OBJETIVO Nº 5.3 - Realizar a vigilância, a prevenção e o controle das doenças transmissíveis e agravos à saúde da população através da Vigilância Ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o controle da raiva	Percentual de amostras encaminhadas	0			100,00	100,00	Percentual	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Encaminhar para o LACEN, as amostra biológicas dos animais que apresentam sintomatologias suspeito para a raiva animal no município e realizar esquema de vacinação conforme protocolo vigente.									
2. Realizar combate ao Aedes Aegypti	Percentual de infestação	0			1,00	1,00	Percentual	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle do mosquito em 80 % dos domicílios urbanos;									
Ação Nº 2 - Distribuição de folders educativos;									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o plano de contingência;									
Ação Nº 4 - Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor que 1%;									
Ação Nº 5 - Realizar 4 LIRA - Levantamento rápido do infestação por Aedes Aegypti ao ano;									
Ação Nº 6 - Realizar visitas quinzenais nos Pontos Estratégicos (PE);									
Ação Nº 7 - Realizar atividades de educação em saúde na comunidade, com campanhas de divulgação de ações e material orientativo									
3. Controle de outras doenças ambientais	Número de ações realizadas conforme demanda.	0			100,00	100,00	Percentual	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades da vigilância ambiental nas comunidades rurais e bairros na área urbana, considerada de risco para o controle de doenças transmitidas por roedores e outros animais.									
4. Manter as ações de Posto de Informação de Triatomíneos (PIT)	Visitas realizadas	0			384	96	Número	99,00	103,13
Ação Nº 1 - Realizar as atividades de monitoramento e visita mensal aos PITs por ACS;									
Ação Nº 2 - Registrar as informações em sistema próprio para tal finalidade;									
Ação Nº 3 - Receber e encaminhar para análise os animais suspeitos.									
OBJETIVO Nº 5.4 - Realizar a vigilância, a prevenção e o controle das doenças transmissíveis e agravos à saúde da população através da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e ampliar as ações na política da saúde do trabalhador e da trabalhadora.	Equipe formada nomeada por portaria	0			1	1	Número	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Implementar parceria com o CEREST Ijuí para desenvolvimento de ações de educação continuada;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações municipais de vigilância do trabalhador, revendo a composição da equipe municipal e atualizando o Decreto Municipal;									
OBJETIVO Nº 5.5 - Realizar a vigilância, a prevenção e o controle das doenças transmissíveis e agravos à saúde da população através da Vigilância Alimentar e Nutricional.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover Sistemas de Vigilância Alimentar e Nutricional	Programas com alimentação de dados regular	0			3	1	Número	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de notificações de agravos em saúde do trabalhador (SINAN ou outro programa) e qualificar as informações ressaltando indicador 23;									
Ação Nº 2 - Realizar orientação de possíveis doenças do trabalho, rural e urbano, e utilização correta dos agrotóxicos.									
2. Promover ações de Saúde e de Alimentação adequada e Saudável	Programa mantido	0			4	4	Número	99,00	2.475,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações dos programas Crescer Saudável e PROTEJA, conforme legislação vigente.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar os recursos humanos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos programas.									
Ação Nº 3 - Manter os programas: Educação Alimentar e Nutricional; Guias Alimentares;									
Ação Nº 4 - Programa Crescer Saudável e PROTEJA. Designar e manter o GTM, conforme legislação vigente.									
3. Manter a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	Percentual de crianças com aleitamento exclusivo até os 06 meses, em relação aos nascidos vivos	0			45,00	35,00	Proporção	99,00	282,86
Ação Nº 1 - Promover ações de saúde e de aleitamento materno e alimentação complementar para crianças menores de 2 anos;									
Ação Nº 2 - Manter a assistência através de consultoria em aleitamento materno a todas as gestantes e puérperas do município;									
Ação Nº 3 - Incentivar aleitamento materno exclusivo até os 06 meses de idade e manter complementar até, no mínimo, os 02 anos de idade;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar os recursos humanos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos programas.									
4. Promover ações e campanhas de prevenção e controle de agravos nutricionais.	Programa mantido	0			3	3	Número	99,00	3.300,00
Ação Nº 1 - Manter os programas: Excesso de Peso e Desnutrição; Programa de Micronutrientes;									
Ação Nº 2 - Necessidades Alimentares Especiais.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os recursos humanos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos programas.									
5. Manter e ampliar as ações de linha de cuidado de paciente obeso.	Percentual de ações com avaliação nutricional realizadas em relação ao total de campanhas da SMS	0			90,00	70,00	Percentual	99,00	141,43
Ação Nº 1 - Realizar vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e da obesidade em todas as campanhas da SMS;									
Ação Nº 2 - Coordenar o cuidado dos indivíduos adultos que, esgotadas as possibilidades terapêuticas na Atenção Básica, necessitarem de outros pontos de atenção, quando apresentarem IMC ≥ 30 kg/m ² com comorbidades ou IMC ≥ 40 kg/m ² ;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção do sobrepeso e da obesidade de forma intersetorial com participação popular, respeitando hábitos e culturas locais;									
Ação Nº 4 - Apoiar o autocuidado para manutenção e recuperação do peso saudável;									
Ação Nº 5 - Implantar assistência terapêutica multiprofissional aos indivíduos adultos com sobrepeso/obesidade que apresentem IMC entre 25 e 40 kg/m ² ;									
Ação Nº 6 - Implantar assistência terapêutica multiprofissional aos usuários que realizaram procedimento cirúrgico para tratamento da obesidade após o período de acompanhamento pós-operatório;									
Ação Nº 7 - Contratar e/ou Disponibilizar equipe multidisciplinar conforme plano da linha de cuidado vigente.									

6. Manter e ampliar o Serviço de Alimentação e Nutrição .	Equipe criada com profissionais contratados	0			2	1	Número	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Alimentar e Nutricional através de palestras nos diversos grupos;									
Ação Nº 2 - Aumentar oferta de consultas de nutricionista através da contratação de serviços terceirizados;									
Ação Nº 3 - Manter consultas individuais nutricionais a população encaminhada;									
Ação Nº 4 - Manter e ampliar o Grupo de Reeducação alimentar e criar um grupo no turno da noite;									
Ação Nº 5 - Manter e ampliar acompanhamento de gestantes, especialmente à gestações de risco;									
Ação Nº 6 - Manter suporte ao grupo de gestantes; Manter a realização de visitas domiciliares para pacientes acamados e com dificuldade de locomoção;									
Ação Nº 7 - Criar equipe de terapia nutricional e multidisciplinar;									
7. Manter e/ou Implementar processos administrativos suplementação alimentar.	Pacientes acompanhados	0			100,00	100,00	Percentual	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento e avaliação de pacientes com necessidade de suplementação alimentar.									
8. Manter Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			75,00	75,00	Percentual	84,71	112,95
Ação Nº 1 - Estimular os beneficiários a participar das ações promovidas pela equipe que acompanha o programa bolsa família;									
Ação Nº 2 - Intensificar a realização e o registro da avaliação nutricional;									
Ação Nº 3 - Mobilizar as famílias através das equipes intersetoriais e dos meios de comunicação visando o cumprimento das condicionalidades da saúde;									
Ação Nº 4 - Ampliar a busca ativa das famílias através das ACS;									
Ação Nº 5 - Otimizar a divulgação através dos meios de comunicação;									

DIRETRIZ Nº 6 - Investir em novos equipamentos, renovação da frota, manutenção e construção de prédios.

OBJETIVO Nº 6.1 - Proporcionar maior segurança para gestão e profissionais e qualificar o atendimentos aos usuários do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e renovar a frota da SMS.	Veículos adquiridos	0			8	2	Número	99,00	4.950,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículo adequado para transporte de medicamentos (Tipo Furgão);									
Ação Nº 2 - Adquirir veículos de passeio para utilização exclusiva de cada umas das ESF/UBS/CAPS: Adquirir veículos de transporte coletivos para transporte de usuários e profissionais;									
Ação Nº 3 - Adquirir veículo para transporte de pacientes em urgência e emergência (Tipo Ambulância);									
2. Instalar a Farmácia Pública em prédio próprio.	Farmácia instalada	0			1	Não programada	Número		
3. Construir/Reformar/Ampliar espaço físico da Farmácia Pública para atendimento do Programa Farmácia Cuidar +	Obra concluída	0			1	Não programada	Número		
4. Construir nova Unidade Básica de Saúde	Obra concluída	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e executar projeto arquitetônico de Unidade Básica de Saúde no bairro Chácara da Prefeitura.									
5. Reformar e adequar o imóvel para implantação do CAPS.	Reforma concluída	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as reformas e adequações necessárias no imóvel locado para instalação do CAPS.									
6. Melhorar as condições dos espaços físicos para proporcionar maior conforto e acolhimento aos trabalhadores e usuários da SMS.	Ampliação/Reforma concluída	0			4	1	Número	99,00	9.900,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar projeto de ampliação e reforma dos prédios já existentes;									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos necessários de informática e periféricos, mobiliário, diagnóstico, climatização e eletrodomésticos.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar sistema de regulação em todos os níveis de atenção à saúde: básica, média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.	20,00	0,00
	Ampliar e renovar a frota da SMS.	2	99
	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	12	12
	Ampliar as equipes multidisciplinares em cada programa de saúde.	6	0
	Gerir e controlar os programas e ações da SMS.	4	4
	Apoiar as ações de capacitação.	1	0
	Atingir as metas e avaliar os indicadores pactuados no DIGISUS e principalmente os pactuados no Programa Previne Brasil.	14	7
	Construir nova Unidade Básica de Saúde	1	0
	Realizar ações plenárias.	1	1
	Implantar as Práticas Integrativas Complementares (PIC's).	1	0
	Reformar e adequar o imóvel para implantação do CAPS.	1	1
	Manter o controle social sobre as ações e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	12	12
	Melhorar as condições dos espaços físicos para proporcionar maior conforto e acolhimento aos trabalhadores e usuários da SMS.	1	99
	Ofertar capacitação, nas áreas afins, para os profissionais e trabalhadores de Saúde.	140	99
	Avaliar a possibilidade de implantação de Ouvidoria do CMS.	1	0
	Realizar a revisão dos principais contratos de prestação de serviço e convênios.	2	0
	Garantir o correto funcionamento de todos os sistemas e programas informatizados.	100,00	100,00
	Qualificar os canais de comunicação entre a Rede Pública de Saúde e a população.	100,00	100,00
	Realizar atividades intersectorais para qualificar os serviços prestados.	4	4
	Reorganizar o processo de planejamento para definição de estratégias de atuação na esfera municipal.	1	0
	Implantar sistema de controle de estoque.	1	1
	Implantar sistema de gestão de pessoas.	1	0
	Implantar e manter Sistema Informatizado de Gestão em Saúde.	1	0
	Implantar Programa de Acolhimento Humanizado	1	0
	Implantar Programa de atendimento aos estrangeiros.	1	0
	Implantar serviço do castramóvel.	1	1
Criar Comissão para elaboração de POPs.	1	0	
Avaliar a viabilidade para implantação e manutenção na Rede Municipal a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	1	1	
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional atendida pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).	32,00	15,36
	Manter o Ambulatório de atendimentos à Síndromes Gripais em funcionamento enquanto a COVID-19 estiver classificada como Pandemia.	1	1
	Fortalecer o atendimento aos pacientes com transtornos psiquiátricos e/ou sofrimento psíquico.	70,00	99,00
	Promover a saúde integral da criança, através do desenvolvimento de ações de prevenção de agravos e assistência.	40,00	99,00
	Reduzir a prevalência de déficit auditivo na população.	70,00	99,00
	Manter e ampliar o número necessário de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias.	47	40
	Garantir atendimento especializado para as complicações e/ou sequelas decorrentes do COVID-19 e pós COVID-19.	1	0
	Apoiar e integrar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	1	0
	Manter e ampliar o Programa da Primeira Infância Melhor (PIM)	110	99
	Manter o atendimento e realização de exames fonoaudiológicos pelo COMAJA.	800	5.771
	Aprimorar as ações educativas e preventivas de Saúde Bucal.	2,73	6,82
	Aprimorar a qualidade do atendimento prestado à população.	1	99

	Manter a triagem clínica dos sintomas gripais.	100,00	100,00
	Ofertar encaminhamentos para tratamento intensivo do paciente da saúde mental.	100,00	100,00
	Manter e ampliar a Política de Saúde do Adolescente	1	99
	Realizar atividades de promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos	1.500	99
	Fortalecer as ações e o processo de trabalho das equipes de Atenção Primária em Saúde (APS).	100,00	100,00
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras Secretarias Municipais, se necessário.	100,00	100,00
	Atuar na prevenção e cessação do tabagismo	1	99
	Reduzir proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	4,00	99,00
	Manter a adesão ao Programa Mais Médicos.	4	5
	Qualificar o atendimento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e tratamento de sequelas pós COVID-19.	3	99
	Ofertar atividades coletivas aos pacientes com sofrimento psíquico	10	99
	Garantir atendimento de saúde qualificado à população.	100,00	100,00
	Manter ambientes higienizados e limpos.	2	99
	Manter o Programa Diabetes Mellitus, descrita na portaria 2979/2019 do Previne Brasil.	50,00	99,00
	Confecção de impressos em geral - Folders, Banners e outros materiais gráficos.	2	99
	Realizar Grupos de Saúde com atividades de promoção e educação em saúde.	5	99
	Ofertar serviços médicos hospitalares, transporte inter hospitalar e exames laboratoriais, de imagens e outros necessários.	1	1
	Qualificar o uso do Sistema Prontoário Eletrônico do Cidadão.	1	1
	Promover ações com o objetivo de conscientizar e mobilizar a população sobre assuntos de interesse à saúde.	10	99
	Manter e ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE).	6	6
	Manter o Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência.	1	1
	Manter o Programa de Saúde da Mulher	40,00	33,00
	Reestruturar o Programa de Planejamento Familiar	1	0
	Manter e qualificar o Programa de Pré-Natal.	60,00	99,00
	Manter a Política de Saúde da Pessoa Idosa	1	1
	Implantar a Rede Bem Cuidar.	1	1
	Implementar o serviço de atenção ao cuidar de pessoas com HIV/ AIDS.	1	1
	Efetivar a Rede de Urgência e Emergência Chamar 192.	1	1
	Manter o Programa de Saúde do Homem.	15,00	99,00
	Manter o Programa de Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS, descrita na portaria 2979/2019 do Previne Brasil.	50,00	99,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir acesso aos serviços odontológicos de média e alta complexidade.	90,00	99,00
	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I).	1	1
	Garantir a correta destinação dos Resíduos Sólidos de Saúde.	100,00	100,00
	Disponibilizar exames laboratoriais, de imagem, por registro gráfico, dentre outros.	7	7
	Disponibilizar atendimento fisioterápico.	2.800	99
	Viabilizar atendimento hospitalar.	3	3
	Ofertar transporte de pacientes para serviços fora domicílio.	1	1
	Ofertar transporte inter hospitalar.	1	1
	Manter a participação no Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e do Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA.	1	1
Disponibilizar consultas especializadas	2.400	10.451	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir o número de processos judiciais para concessão de medicamentos.	1	99
	Manter o sistema informatizado de gestão da AF no município a fim de garantir os envios mensais para a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS (BNAFAR).	1	99
	Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da farmácia municipal.	3	99
	Manter a centralização da dispensação de medicamentos na farmácia municipal.	1	99

	Aprimorar o fluxo de atendimento na farmácia municipal.	1	99
	Instituir o Programa Farmácia Cuidar +	100,00	99,00
	Promover o uso racional dos medicamentos	3	99
	Constituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	1	99
	Qualificar a equipe da farmácia municipal.	12	99
	Implantar e manter o Projeto Solidare Farmácia Solidária	1	99
	Realizar seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos e garantia da qualidade dos produtos e serviços	6	99
304 - Vigilância Sanitária	Realizar a fiscalização em todos os estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, no âmbito de competência da VISA Municipal.	190	99
	Realizar o controle da raiva	100,00	99,00
	Atuar em conjunto com a Vigilância Epidemiológica nos casos de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHA).	100,00	100,00
	Realizar combate ao Aedes Aegypti	1,00	99,00
	Cadastrar, inspecionar e monitorar todos os sistemas de abastecimento de água, individuais e coletivos, do território.	95,00	83,29
	Controle de outras doenças ambientais	100,00	99,00
	Promover ações educativas no âmbito da Vigilância Sanitária .	2	99
	Manter as ações de Posto de Informação de Triatomíneos (PIT)	96	99
	Realizar ações de fiscalização em geral de assuntos relacionados à Vigilância Sanitária.	160	99
	Implantar equipe mínima da Vigilância Sanitária.	1	99
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter Programa da Tuberculose.	1,00	99,00
	Promover Sistemas de Vigilância Alimentar e Nutricional	1	99
	Manter e ampliar as ações na política da saúde do trabalhador e da trabalhadora.	1	99
	Executar as ações previstas no Plano Nacional de Imunização (PNI)	95,00	99,00
	Manter e aprimorar registros no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) e no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	100,00	100,00
	Manter Programa de controle da Hanseníase.	85,00	100,00
	Manter e aprimorar os registros no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	80,00	100,00
	Manter Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e Hepatites Virais.	60,00	99,00
	Manter atividades integradas com a Rede de Atenção Primária e a população.	2	99
306 - Alimentação e Nutrição	Promover ações de Saúde e de Alimentação adequada e Saudável	4	99
	Manter a Estratégia Alimentar e Alimenta Brasil.	35,00	99,00
	Promover ações e campanhas de prevenção e controle de agravos nutricionais.	3	99
	Manter e ampliar as ações de linha de cuidado de paciente obeso.	70,00	99,00
	Manter e ampliar o Serviço de Alimentação e Nutrição .	1	99
	Manter e/ou Implementar processos administrativos suplementação alimentar.	100,00	99,00
	Manter Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	75,00	84,71

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.071.000,00	330.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.451.000,00
	Capital	N/A	60.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.735.000,00	4.767.000,00	745.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.247.000,00
	Capital	N/A	639.900,00	105.100,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	795.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	13.996.000,00	316.000,00	1.164.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.476.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.315.000,00	143.000,00	159.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.617.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.622.000,00	248.000,00	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.884.000,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

De forma geral, a maior parte das ações e serviços estão sendo realizados, mesmo aqueles que haviam sido suspensos durante o período de Pandemia de COVID-19.

A avaliação das metas e indicadores não pode ser realizada de forma total, pois existem dados ainda não disponibilizados pelos sites e plataformas públicas, da mesma forma que alguns dados próprios ainda não foram apurados pela Secretaria Municipal.

A gestão deve dispor de atenção especial em relação a algumas ações/metapas previstas que não estão sendo executadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.867.346,97	5.228.769,20	801.270,15	0,00	0,00	0,00	0,00	12.897.386,32	
	Capital	0,00	28.484,99	188.352,11	91.022,98	0,00	0,00	0,00	0,00	307.860,08	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	431.824,47	15.665.648,53	282.456,61	1.004.419,61	0,00	0,00	0,00	0,00	17.384.349,22	
	Capital	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	3.269.877,04	127.000,00	72.557,62	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469.434,66	
	Capital	0,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	719.105,96	227.910,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.182,46	958.199,14	
	Capital	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	331.800,29	300.460,86	12.295,98	0,00	0,00	0,00	0,00	644.557,13	
	Capital	0,00	0,00	0,00	1.700,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,90	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	68.017,95	1.277.115,24	211.886,22	31.137,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.157,27	
	Capital	0,00	24.549,00	0,00	6.237,45	0,00	0,00	0,00	0,00	30.786,45	
TOTAL		1.218.948,38	27.694.212,78	6.338.925,00	2.034.942,55	0,00	0,00	0,00	11.182,46	37.298.211,17	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,45 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,34 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,46 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,70 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,90 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,14 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.821,74
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	30,59 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	29,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,95 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,39 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,49 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,96 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.950.000,00	20.950.000,00	20.271.080,35	96,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.271.000,00	5.271.000,00	4.575.705,91	86,81
IPTU	4.503.000,00	4.503.000,00	3.741.704,05	83,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	768.000,00	768.000,00	834.001,86	108,59

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.024.000,00	3.024.000,00	2.446.609,72	80,91
ITBI	3.024.000,00	3.024.000,00	2.446.609,72	80,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.386.000,00	9.386.000,00	9.334.791,15	99,45
ISS	9.048.000,00	9.048.000,00	8.863.738,81	97,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	338.000,00	338.000,00	471.052,34	139,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.269.000,00	3.269.000,00	3.913.973,57	119,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.736.000,00	76.736.000,00	75.340.161,81	98,18
Cota-Parte FPM	28.672.000,00	28.672.000,00	26.454.819,96	92,27
Cota-Parte ITR	1.265.000,00	1.265.000,00	1.224.044,95	96,76
Cota-Parte do IPVA	7.095.000,00	7.095.000,00	7.532.525,61	106,17
Cota-Parte do ICMS	39.312.000,00	39.312.000,00	39.760.709,33	101,14
Cota-Parte do IPI - Exportação	392.000,00	392.000,00	368.061,96	93,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	97.686.000,00	97.686.000,00	95.611.242,16	97,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.024.900,00	7.041.910,00	6.895.831,96	97,93	6.867.814,91	97,53	6.737.659,53	95,68	28.017,05
Despesas Correntes	5.735.000,00	6.957.010,00	6.867.346,97	98,71	6.839.329,92	98,31	6.709.174,54	96,44	28.017,05
Despesas de Capital	289.900,00	84.900,00	28.484,99	33,55	28.484,99	33,55	28.484,99	33,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.755.000,00	15.785.735,61	15.666.178,53	99,24	15.459.400,43	97,93	14.970.262,23	94,83	206.778,10
Despesas Correntes	13.385.000,00	15.765.735,61	15.665.648,53	99,37	15.458.870,43	98,05	14.969.732,23	94,95	206.778,10
Despesas de Capital	370.000,00	20.000,00	530,00	2,65	530,00	2,65	530,00	2,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.946.000,00	3.276.200,00	3.269.877,04	99,81	3.133.295,33	95,64	3.065.796,10	93,58	136.581,71
Despesas Correntes	2.926.000,00	3.276.200,00	3.269.877,04	99,81	3.133.295,33	95,64	3.065.796,10	93,58	136.581,71
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	346.000,00	262.600,00	228.860,72	87,15	228.860,72	87,15	227.946,74	86,80	0,00
Despesas Correntes	336.000,00	252.600,00	227.910,72	90,23	227.910,72	90,23	226.996,74	89,86	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	950,00	9,50	950,00	9,50	950,00	9,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	324.000,00	424.000,00	331.800,29	78,25	330.200,29	77,88	321.261,33	75,77	1.600,00
Despesas Correntes	313.000,00	413.000,00	331.800,29	80,34	330.200,29	79,95	321.261,33	77,79	1.600,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.131.000,00	1.338.750,00	1.301.664,24	97,23	1.299.263,61	97,05	1.291.862,05	96,50	2.400,63
Despesas Correntes	1.071.000,00	1.308.750,00	1.277.115,24	97,58	1.274.714,61	97,40	1.267.313,05	96,83	2.400,63
Despesas de Capital	60.000,00	30.000,00	24.549,00	81,83	24.549,00	81,83	24.549,00	81,83	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.526.900,00	28.129.195,61	27.694.212,78	98,45	27.318.835,29	97,12	26.614.787,98	94,62	375.377,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	27.694.212,78	27.318.835,29	26.614.787,98
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	27.694.212,78	27.318.835,29	26.614.787,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.341.686,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.352.526,46	12.977.148,97	12.273.101,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,96	28,57	27,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2023	14.341.686,32	27.694.212,78	13.352.526,46	1.079.424,80	0,00	0,00	0,00	1.079.424,80	0,00
Empenhos de 2022	13.556.683,54	23.718.080,67	10.161.397,13	1.009.326,20	0,00	0,00	946.507,66	1.963,99	60.854,55
Empenhos de 2021	12.130.029,64	19.397.275,27	7.267.245,63	917.514,37	0,00	0,00	896.349,77	798,50	20.366,10
Empenhos de 2020	8.926.601,22	14.856.838,53	5.930.237,31	291.274,94	0,00	0,00	282.964,12	0,00	8.310,82
Empenhos de 2019	8.942.381,99	13.235.621,79	4.293.239,80	614.149,12	0,00	0,00	607.569,12	0,00	6.580,00
Empenhos de 2018	8.443.962,55	12.409.965,70	3.966.003,15	16.937,74	0,00	0,00	11.730,04	0,00	5.207,70
Empenhos de 2017	7.570.275,64	11.686.906,56	4.116.630,92	5.658,60	0,00	0,00	4.407,10	0,00	1.251,50
Empenhos de 2016	7.399.830,67	11.222.092,58	3.822.261,91	11.040,53	0,00	0,00	7.327,00	0,00	3.713,53
Empenhos de 2015	6.619.205,27	9.968.166,79	3.348.961,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	5.922.991,19	8.607.190,35	2.684.199,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	5.175.665,08	7.438.088,32	2.262.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.974.000,00	7.974.000,00	8.016.517,72	100,53
Provenientes da União	5.816.000,00	5.816.000,00	6.148.778,80	105,72
Provenientes dos Estados	2.158.000,00	2.158.000,00	1.867.738,92	86,55
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.974.000,00	7.974.000,00	8.016.517,72	100,53

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.667.100,00	6.988.409,76	6.309.414,44	90,28	6.160.129,58	88,15	6.110.550,97	87,44	149.284,86
Despesas Correntes	5.512.000,00	6.426.573,93	6.030.039,35	93,83	6.006.954,49	93,47	5.957.375,88	92,70	23.084,86
Despesas de Capital	155.100,00	561.835,83	279.375,09	49,73	153.175,09	27,26	153.175,09	27,26	126.200,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.480.000,00	1.911.825,00	1.718.700,69	89,90	1.548.700,69	81,01	1.093.577,87	57,20	170.000,00
Despesas Correntes	1.480.000,00	1.911.825,00	1.718.700,69	89,90	1.548.700,69	81,01	1.093.577,87	57,20	170.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	302.000,00	325.705,00	213.857,62	65,66	208.214,60	63,93	208.214,60	63,93	5.643,02
Despesas Correntes	302.000,00	309.705,00	199.557,62	64,43	193.914,60	62,61	193.914,60	62,61	5.643,02
Despesas de Capital	0,00	16.000,00	14.300,00	89,37	14.300,00	89,37	14.300,00	89,37	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	752.000,00	764.000,00	730.288,42	95,90	714.063,42	93,46	714.045,40	93,46	16.225,00
Despesas Correntes	743.000,00	755.000,00	730.288,42	96,73	714.063,42	94,58	714.045,40	94,58	16.225,00
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	492.000,00	346.112,61	314.457,74	90,85	314.457,74	90,85	314.013,45	90,73	0,00
Despesas Correntes	492.000,00	344.411,71	312.756,84	90,81	312.756,84	90,81	312.312,55	90,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.700,90	1.700,90	100,00	1.700,90	100,00	1.700,90	100,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	430.000,00	397.957,25	317.279,48	79,73	316.632,48	79,56	316.632,48	79,56	647,00
Despesas Correntes	380.000,00	367.957,25	311.042,03	84,53	310.395,03	84,36	310.395,03	84,36	647,00
Despesas de Capital	50.000,00	30.000,00	6.237,45	20,79	6.237,45	20,79	6.237,45	20,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.123.100,00	10.734.009,62	9.603.998,39	89,47	9.262.198,51	86,29	8.757.034,77	81,58	341.799,88

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.692.000,00	14.030.319,76	13.205.246,40	94,12	13.027.944,49	92,86	12.848.210,50	91,57	177.301,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	15.235.000,00	17.697.560,61	17.384.879,22	98,23	17.008.101,12	96,10	16.063.840,10	90,77	376.778,10
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.248.000,00	3.601.905,00	3.483.734,66	96,72	3.341.509,93	92,77	3.274.010,70	90,90	142.224,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.098.000,00	1.026.600,00	959.149,14	93,43	942.924,14	91,85	941.992,14	91,76	16.225,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	816.000,00	770.112,61	646.258,03	83,92	644.658,03	83,71	635.274,78	82,49	1.600,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.561.000,00	1.736.707,25	1.618.943,72	93,22	1.615.896,09	93,04	1.608.494,53	92,62	3.047,63
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	33.650.000,00	38.863.205,23	37.298.211,17	95,97	36.581.033,80	94,13	35.371.822,75	91,02	717.177,37
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.141.100,00	9.491.766,67	8.385.050,01	88,34	8.059.475,13	84,91	7.986.153,88	84,14	325.574,88
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	25.508.900,00	29.371.438,56	28.913.161,16	98,44	28.521.558,67	97,11	27.385.668,87	93,24	391.602,49

FONTE: SIOPS. Rio Grande do Sul04/02/24 19:54:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 167.084,00	R\$ 0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.127.808,00	1,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.339.586,43	1,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 3.730,51	1,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.021.200,68	1,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 279.876,12	1,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 120.065,04	1,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.044,00	1,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 239.232,00	1,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 51.604,65	1,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 43.804,05	1,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	15.316,78	0,00	15.316,78
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	15.316,78	0,00	15.316,78

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	3.649,48	3.649,48	3.649,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.649,48	3.649,48	3.649,48

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 27/03/2024

11:01:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.181,84	0,00	6.181,84
Total	6.181,84	0,00	6.181,84

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	5.870,02	5.870,02	5.870,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	5.870,02	5.870,02	5.870,02

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 27/03/2024

11:01:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	86.318,60	0,00	86.318,60
Total	86.318,60	0,00	86.318,60

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	8.517,60	8.517,60	8.517,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	8.517,60	8.517,60	8.517,60

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 27/03/2024
11:01:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os valores de execução orçamentária e financeira foram apresentados pelo Contador do Município em reunião e audiência pública..

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas Auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O referido relatório nos fez analisar a situação da saúde do exercício. Revisaremos alguns dados com os responsáveis técnicos de cada área bem como rever o planejamento das ações. Reiteramos que no ano de 2023 ocorreu o maior surto de DENGUE já registrado no município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Rever ações, principalmente quanto as metas não atingidas.

Estabelecer avaliação periódica das metas e indicadores, junto com os profissionais envolvidos em cada área.

A gestão deve realizar uma avaliação mais aprofundada para verificar quais atividades ainda não foram retomadas após a Pandemia de COVID-19 e Surto de Dengue.

GIOVANI MOACIR DIESEL
Secretário(a) de Saúde
IBIRUBÁ/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

IBIRUBÁ/RS, 28 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ibirubá